



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 0357/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 112/2024 - Vereador Diego de Castro Pereira.

São Sebastião, 3 de maio de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

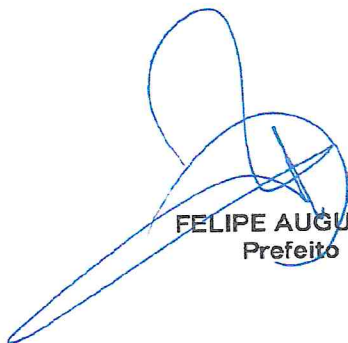
Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB, informa que:

1. A referida Rua Benedito Pedro dos Santos, está situada dentro do núcleo Itatinga, cujo processo de regularização fundiária está no início, porém, as obras necessárias no núcleo são definidas somente ao final do processo de regularização fundiária.

2. Vide item "1".
3. Vide item "1".
4. Prejudicado.

Atenciosamente,


FELIPE AUGUSTO
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

